

DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2020 de 17 de agosto de 2020.

Revoga as Normativas Internas Nº 001/2018 e Nº 002/2018.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que os servidores responsáveis, pelas compras e Almoxarifado, encontram-se afastados devido a solicitação de desincompatibilização, para concorrerem a cargo eletivo nas eleições 2020;

Considerando a Lei Complementar nº 173/2020, Art. 8º, Inciso IV, que impossibilita admitir ou contratar pessoal, a qualquer título;

Considerando que diante de tais fatos se faz necessário o remanejamento interno de colaboradores,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar as Normativas Internas nº 001/2020 e nº 002/2020;

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 17 de agosto de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal